

Acta da sexta reunião
da terceira sessão ordi-
naria do corrente anno.

Aos vinte e seis dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte e seis na sala das sessões da Camara Municipal de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, as doze horas prezente os senhores Vereadores Doutor Chuqueto Marcante Pinheiro, Presidente, Antonio Duarte Guimarães Secretario, Damiano dos Santos Costa, Luiz de Almeida e Moraes e Djalma Azeredo, que responderam a chamada. Pelo senhor Doutor Presidente foi aberta a sexta reunião da terceira sessão ordinaria do corrente anno. Lida e approvada a acta da sessão anterior, mandou o senhor Doutor Presidente que se procedesse a leitura do expediente que foi o seguinte: Mensagem do senhor Prefeito do thes. seguinte: Excellentissimos Senhores Vereadores. Tenho a maior satisfação, cumprindo o que estatua o numero quinze do artigo trinta e dois da Lei mil setecentos e trinta e quatro de quatorze de Novembro de mil novecentos e vinte e seis, de apresentar ao meu cargo no exercicio corrente, bem como a proposta de orçamento para o de mil novecentos e vinte e seis, de acordo com o numero seis do artigo trinta e dois da mesma Lei citada. **Financas.** Da receita que foi creada em reis duzentos e cinco e duzentos e quarenta e cinco mil reis so foi recibida no periodo de Janeiro a Novembro a imper- tancia de reis cento e quarenta e dois cento e sessenta e sessenta e seis mil setecentos e cincoenta e seis (summa numero um), que, annexada a que provavelmente será arrecadada no mez de Dezembro e no prazo adicional, publicará a reis cento e sessenta e seis cento e cento e sessenta e seis mil setecentos e cincoenta e sete reis. Algumas verbas excederão do creado e outras decreteram, ficando desse modo desequilibrado o orçamento, porisso que, apresenta-se "septant" de reis trinta e nove cento e setenta e oito mil duzentos e quarenta e tres reis. A des-

despeza que foi criada em igual quantia da receita, montou em reis cento e sessenta e três contos setenta e quatro mil reis e setenta e seis, no período referido de janeiro a Novembro (ou mais numero dias), que foi paga pelo arrecadado, augmentada da quantia de trinta e um contos de reis, suprida do impustivo de mil novecentos e vinte e oito, como autorizacao legal constante da Deliberação numero seiscenta e nove de nove de Novembro proximo passado. Existe nesta data em caixa um saldo de reis tres contos setecentos e setenta e quatro mil e trezentos e seis. Ha, portanto, um "deficit" de reis seis contos e tocentos e dezete mil oito centos e setenta e seis, resultante do pagamento feito pela receita do exercicio actual de contos da rubrica "prazo adicional," cujo arrecadado foi insufficiente para cobrir a despeza exigida no orçamento correspondente. Assim, solicito desta Ilustre Camara o supplemento necessario. Durante o exercicio corrente paguei quasi toda a divida passiva, mas, devido aos servicos de melhoramentos como os quaes dotei a cidade fui obrigado a contrair outras dividas, cuja ulacao calta do aumento numero tres e as quaes fiz incluir na proposta de orçamento para o exercicio vindouro, por ser impossivel pagar as neste corrente. Deixaram de ser pagos, tambem, diversas empenhacoes orçamentarias, conforme consta do annexo numero quatro, os quaes são incluídos novamente na proposta de orçamento para o exercicio de mil novecentos e vinte e nove. Continua depositada no Banco do Brazil a quantia de sessenta e cinco contos de reis a juros de seis por cento ao anno, que se destina a fim especial. Essa quantia, de acôrdo com a Deliberação dessa Ilustre Assembleia será retirada desse estabelecimento de credito e entregue a outro que melhor juros offereça. A importância depositada no Banco do Brazil, rendeu, até hoje a quantia de reis seiscentos e oze mil trezentos e vinte e oito reis, conforme fiz constar da parte

Juan

primeira da columna da receita da proposta de
 precatório, que ficara como parte integrante do saldo
 do empréstimo de mil novecentos e vinte sete, desti-
 nado para fim especial. **Adicional de dez por
 cento.** Em vista das reclamações que recibi da co-
 lreanea deste adicional sobre o imposto predial e com
 o fim de normalizar a cobrança do dito imposto
 predial, resolvi baixar o acto numero trinta e seis
 de trinta e um de julho do corrente anno (número
 numero) suspendendo a cobrança do adicional
 no primeiro semestre até que a Câmara se pronun-
 ciasse a respeito. Para esse meu acto peço a vossa
 approvaçõ. Terminando essa parte que se ulocou
 em as finanças passo a descrever o que mais
 occorre naquelles referidos periodos. **Cabinele
 do Prefeito.** O Gabinete do Prefeito dirigio e
 fiscalizou todos os serviços da Prefeitura. O movi-
 mento de papéis foi o seguinte: Petições despachadas
 cento e oitenta e sete. Offícios expedidos quarenta e
 cinco. Portarias trezentas e oitenta e uma. Baixaram-se
 quarenta e um actos e oitenta e uma. Deliberações
 neluram saucos, tendo sido votada duas. **Almuni-
 cação Publica.** Continua a fornecer luz publico
 e particular a esta cidade a firma Balsevent e
 Campanhia, que nao tendo nenhum contrato com
 esta Prefeitura que lhes plique a umas taubas
 exigencias, está com esse serviço em pessimas con-
 dições, chegando, quasi que diariamente ao meu
 conhecimento diversas queixas contra essa empresa.
 Copiar de autorizado por essa Câmara para abrir
 concorrência para o fornecimento de energia ele-
 trica, arido nos me e foi possível fazer, por de-
 pender o assumpto de um estudo mais acuro-
 so; e como a Lei é annua, nos autorizaçõs po-
 ra nova concorrência. **Matidour C.** De acor-
 do com a Deliberação numero trinta e sete de titulo
 de Deputado de mil novecentos e vinte sete, artigo
 de letra C, abriu concorrência pelo prazo de trinta
 dias, a contar da data de trinta e um de março do

Clareo do corrente anno, para construccão e explora-
ção de um Matadouro modelo nesta cidade. Cope-
za da publicação feita e das vantagens offerecidas,
mas logrei receber nenhuma proposta, pelo que
continua este serviço a cargo do senhor Alfredo
Pereira de Souza Junior, e ficando esta Prefeitura de
autorização para nova concorrência por ser também
annua a Lei a esse respeito. Pelo annuo numero
verá essa Ilustre Câmara os termos da dita con-
currença, que, creio seja os melhores e mais que
por serve presentemente tal serviço. Instruccão
Publica. Com a referencia feita na instruccão, au-
torizada pela Deliberação numero vinte e sete de
trinta de Dezembro de mil novecentos e vinte e sete,
fiz baixar em trinta de Janeiro do corrente anno
o regulamento que vai annexo por copia, o qual
também se empreza nos meslos Municipaes de accõ-
es e em as possibilidades desta Prefeitura. Na parte
que mandava pagar os Professores por dize "per-
capita" da media dos alumnos matriculados, não
foi possível se fazer, isto porque em diversas della
não se conseguiu desde logo numero de alumnos
que garantisse um ordenado sufficiente para
manutenção do respectivo Professor. Deste modo,
qualquer de bom arbitrio, dada a impossibilidade de
cumprir a Deliberação no ponto financeiro, fixar,
até que essa Câmara se pronuncie definitivamente,
ordenado para cada professor, tendo em vista o
numero de alumnos. Assim é que em data de
vinte e oito de Janeiro do corrente anno fiz baixar
a portaria numero oito, na qual autorizei o se-
nhor Procurador pagar o respectivo professorado,
mensalmente, pela seguinte tabella: escola mista
do Arraial do Cabo cinco e vinte mil reis, Idem idem
do Itapiche cinco e vinte mil reis. Idem masculina
de Itapiche cinco e vinte mil reis. Idem idem de Omu-
ca dos Bugios setenta mil reis. Idem mista de Cracá
oitenta mil reis. Estas escolas estão a cargo de pro-
fessores zelozos e que se sujeitarem as exigencias

do artigo segundo da Deliberação numero vinte e sete de trinta de Dezembro de mil novecentos e vinte e sete, que reformou o ensino neste Município, ainda para maior efficiencia do ensino, julgo necessario a creação de mais uma escola neste Município, que deverá ser installada no lugare "Matto Grosso" primeiro districto. Nesse bairro existem mais de cinquenta crianças em idade escolar e não é justo deixarmos os mesmos entregues ao analfabetismo. Ha tabella que apuzento para as despesas do futuro cremento, nesta courigração faço constar a verba necessaria para essa installação. Além disso acho que todas as escolas d'ora avante deverão ficar percebendo os respectivos professores, ordinado igual e fixo, ficando no entanto sujeitos ao regulamento, para o que peço a approvação d'essa Ilustre Câmara. Saal de Publica. Dea sido o melhor possivel: o estado sanitario do Município, não se verificando nenhum caso de moléstia epidemica. Deo apparecido em Oetheroy, São Paulo e Rio de Janeiro, em meados deste anno, com caracter epidemico, um surto de febre amarella, tomei immediatamente medidas severas e urgentes que garantiram a população, procurando evitar que o Município fosse invadido por semelhante infernidade. Para isso, após ter conhecido o excellentissimo senhor Doutor Augusto Craseutes liesses para chefiar um servico de prophylaxia, fiz baixar um acto em que puzha a disposição do illustre facultativo os recursos que julguei necessario ao bom andamento do servico. Creeno que foi esse servico de necessario se fazer, pois para affirmar a sua efficiencia basta dizer que apuzar de estarmos em um ponto completamente abeto para nenhuma defeza sanitaria e estarmos multos proximos dos focos epidemicos, não se registarem aqui nenhum caso. Os meos trabalhos pelo excellentissimo senhor Doutor era

Augusto crescentes Cuidos foram amplamente di-
vulgadas pela imprensa, tendo sido tambem pu-
blicado o relatório que apresentei quando termi-
nei a sua Commissão. **Abastecimento d'agua**
Continua cada vez mais presente a falta d'agua
para o abastecimento da cidade. A ligação do Lago
São Pedro para o Lago da Baella pouco adiantou,
não tendo o seu despejo augmentado a capacidade
de liquido sufficiente para o consumo diario.
Deute pois da escassez do liquido é elle distri-
buido duas vezes diariamente, assim mesmo
em pequena quantidade. Urge uma providencia
imediate, afim de ser est digno de ser a cidade
abastecida de maior quantidade de tão pre-
cioso liquido. **Obras Publicas.** Graças a autorizações
numero cento e um de nove de Novembro do
corrente anno pude fazer face a diversas obras que
inicie, conforme já consta de outras Mensagens que
a hora de dirigir a essa Ilustre Camara, em primeiro
e nove de Outubro proximo passado. As obras que
inicie estão quasi terminadas, faltando muito pou-
co para sua conclusão. Estas obras comprehendem:
Atorno, meio-fio e arborizamento do Praça Porto Rocha
e São Pedro seguintes; atorno, nivelamento e mancha-
mento do Praça Bento José Ribeiro; atorno, nivelamento
e meio-fio da rua Ericeo Coelho; nivelamento de
parte da rua Duxeria e Souza e Avenida do Cruz; mu-
dança do Obelisco para o centro da Praça Porto Rocha
assentamento do Lampadario affixado a esta Muni-
cipalidade pela Excellentissima Senhora Dama Maria
Emilia de Mendonca Gouveia, dignissima esposa do
nosso prezado Chefe General Domingos Marques de
Gouveia; feitura e assentamento de quatro bancos de
cimento aruado na Praça São Pedro seguintes; arbori-
zação das ruas Joana Garcia, Mayor Bellugard e Praça
Porto Rocha; installação sanitaria no prédio da Camara
e Prefeitura. Todos estes servicos foram pagos pela ver-
ba numero dezete do orçamento vigente e mais
pela verba suplementar da Deliberação numero cin-

cincoenta e uma cidade. Ainda foram feitos pequenos
 serviços de limpeza de estrada nos distritos e reconstruc-
 ção da garagem da Prefeitura. São essas melhores condições
 de informações que me sempre trouxe ao vosso
 conhecimento, perdido ao mesmo tempo que retireis
 qualquer laçma nas meremas encontrada e que
 acrediteis que sou a melhor intenção vusho exer-
 cendo o meu cargo e se alguma falta ouve nos
 serviços por mim executados, foi motivada pelo
 pequeno ou nenhum recurso intellectual de que
 disponho. Apresento-vos as minhas mais cordaes
 saudações com os meus votos de prosperidade
 para cada um de vós e pelo progresso do nosso
 querido Caho d'rio. Caho d'rio dezembre de Dezembro de
 mil novecentos e vinte oito. Augusto Lourenço da
 Cunha. Prefeito. Proposta de orçamento da Receita
 da Prefeitura Municipal de Caho d'rio, para o anno
 de mil novecentos e vinte nove. Artigo primeiro.
 Paragrapho primeiro. Imposto Predial (24.000.000) vinte
 e sete centos de reis. Paragrapho segundo. Taxa sani-
 taria (4.000.000) quatro centos de reis. Paragrapho ter-
 ceiro. Consumo de Aquardente (5.000.000) cinco cen-
 tos de reis. Paragrapho quarto. Alvarás (16.000.000)
 dezesseis centos de reis. Paragrapho quinto. Rerensão de
 vinte por cento. (8.000.000) oito centos de reis. Para-
 grapho sexto. Taxa fixa de aquardente. (2.000.000)
 dois centos de reis. Paragrapho sétimo. Delloz cashe-
 zivos e por verho. (3.000.000) tres centos de reis. Para-
 grapho oitavo. Laudemios. (8.000.000) oito centos de
 reis. Paragrapho nono. Offericão (2.000.000) dois
 centos de reis. Paragrapho decimo. Terrenos Bal-
 dios (3.000.000) tres centos de reis. Paragrapho de-
 cimo primeiro. Renda do Matadouro (1.500.000) um
 cento e quinhentos mil reis. Paragrapho decimo se-
 gundo. Foros (5.000.000) cinco centos de reis. Paragra-
 pho decimo terceiro. Multas. (1.000.000) um cento de reis.
 Paragrapho decimo quarto. Renda d'agua. (700.000) sete
 centos mil reis. Paragrapho decimo quinto. Trans-
 ferencia predial (1.000.000) um cento de reis. Para-

Parágrafo decimo sexto. Taxa de portuaria do (500.000) quinhentos mil reis. Parágrafo decimo sétimo. Renda de cemitério (100.000) cem mil reis. Parágrafo decimo oitavo. Licença de veículos (2.500.000) dois mil e quinhentos mil reis. Parágrafo decimo nono. Taxa de expediente e emolumentos. (1.000.000) um conto de reis. Parágrafo vigésimo. Imposto territorial (250.000) duzentos e cinquenta mil reis. Parágrafo vigésimo primeiro. Taxa de sal (60.000.000) sessenta contos de reis. Parágrafo vigésimo segundo. Taxa de sal (7.000.000) sete contos de reis. Parágrafo vigésimo terceiro. Renda extraordinária (100.000) cem mil reis. Parágrafo vigésimo quarto. Placa de numeração de veículos (500.000) quinhentos mil reis. Parágrafo vigésimo quinto. Taxa de oneradoras. (7.000.000) sete contos de reis. Parágrafo vigésimo sexto. Dívida extinta. (65.000.000) sessenta e cinco contos de reis. Parágrafo vigésimo sétimo. Adicional de dez por cento sobre os tercios, sexto, oitavo, nono, decimo, decimo segundo e vigésimo Parágrafos (2.220.000) dois mil e duzentos e vinte mil reis. Total (227.370.000) duzentos e vinte e sete contos trezentos e setenta mil reis. Dívida interera. Saldo do empréstimo de mil novecentos e vinte e oito (65.000.000) sessenta e cinco contos de reis. juros vencidos até hoje (611.328) seiscentos e onze mil trezentos e vinte e oito. Total (65.611.328) sessenta e cinco contos seiscentos e onze mil trezentos e vinte e oito reis. Prefeitura Municipal de Cabo Frio, em dezesseis de Dezembro de mil novecentos e vinte e oito. Augusto Laureano da Cunha. Prefeito. Proposta de orçamento da Despesa da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, para o anno de mil novecentos e vinte e nove. Artigo segundo. Parágrafo primeiro. Subsídio e representação do Prefeito (6.000.000) seis contos de reis. Parágrafo segundo. Pessoal fixado (50.520.000) cinquenta contos quinhentos e vinte mil reis. Parágrafo terceiro. Instruções Publicas (9.760.000) nove contos trezentos e sessenta mil reis. Parágrafo quarto. Soccorros Publicos (12.600.000) doze contos e sessenta mil reis. Pa-

Paragrapho quinto. Iluminação Publica (19:000/000) dezenove centos de reis. Paragrapho sexto. Eventuais (4:000/000) quatro centos de reis. Paragrapho setimo. Publicações e impressões (3:600/000) tres centos e seiscentos mil reis. Paragrapho oitavo. Expediente e Secretaria do Camara (1:000/000) um cento de reis. Paragrapho nono. Materiau (8:500/000) oito centos e quinhentos mil reis. Paragrapho decimo. Camara, Jury e Elições (1:000/000) um cento de reis. Paragrapho decimo primeiro. Gratificação aos Escrivães de Paz (3:600/000) tres centos e seiscentos mil reis. Paragrapho decimo segundo. Auxilio as Obras do Hospital de Santa Thelzabel (5:500/000) cinco centos e quinhentos mil reis. Paragrapho decimo terceiro. Idem idem a Igreja do S. Bonifacio de Jesus do Arraial do Cabo (500/000) quinhentos mil reis. Paragrapho decimo quarto. Idem idem as Obras do Collegio do Sagrado do Paracato de Jesus desta cidade (2:000/000) dois centos de reis. Paragrapho decimo quinto. Dívida passiva (Anexo numero tres) 32:314/390, trinta e dois centos trezentos e quatorze mil trezentos e noventa e seis reis. Paragrapho decimo sexto. Taca rodovia (adicional de dez por cento (2:220/000) dois centos duzentos e vinte mil reis. Paragrapho decimo setimo. Obras Publicas (48:155/610) quarenta e oito centos e cinco e seiscentos e dez reis. Paragrapho decimo oitavo. Juros e amortização do empréstimo de mil novecentos e vinte seis. (17:000/000) dezete centos de reis. Paragrapho decimo nono. Desapropriações (500/000) quinhentos mil reis. Somma reis total. (227:370/000) duzentos e vinte e sete centos trezentos e setenta mil reis. Divida interna. Saldo, devedor resultante do empréstimo de mil novecentos e vinte seis. (90:000/000) noventa centos de reis. Prefeitura Municipal de Cabo Frio, em dezoito de Dezembro de mil novecentos e vinte seis. Augusto Laurindo da Cunha. Prefeito. Prefeitura Municipal de Cabo Frio. Anexo numero seis. Quadro demonstrativo da arrecadação das rendas de Janeiro a Novembro de

Demonstração. Arrecadado (142:666/850) cento e qua-
renta e dois contos seiscentos e sessenta e seis mil setecen-
tas e cinquenta reais. Diferença verificada (59:085/643) cin-
cuenta e nove contos oitenta e cinco mil seiscentos e qua-
renta e três reais. Arrecadação provável em dezembro
(6:757/707) cinco contos setecentos e cinquenta e sete mil se-
tescentos e sete reais. Idem pelo prazo adicional (12:742/200)
doze contos setecentos e quarenta e dois mil duzentos reais.
Total reais. (220:252/400) duzentos e vinte e cinco mil duzentos
e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais. Diferença
para menor (59:085/643) cinquenta e nove contos oi-
tenta e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais. Total
reais (161:166/757) cento e sessenta e um contos cento
e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais. De-
ficit positivo (39:078/243) trinta e nove contos setenta
e oito mil duzentos e quarenta e três reais. Total reais ----
(200:245/000) duzentos e cinco mil duzentos e quarenta e cin-
co mil reais. Procuradoria da Prefeitura Municipal de
Cabo Frio, em trinta de Novembro de mil novecentos
e vinte e oito. O Procurador José da Silva Gassa. Pre-
feitura Municipal de Cabo Frio, Anexo numero dois.
Quadro demonstrativo das Despesas de Janciro a
Novembro. Demonstração. Arrecadado no exercício
corrente (142:666/850) cento e quarenta e dois contos seis-
centos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais.
Idem pelo prazo adicional Janciro (6:205/100) seis con-
tos duzentos e cinco mil e sessenta e seis reais. Idem idem idem Fe-
vereiro (1:604/950) um conto seiscentos e quarenta e sete mil nove-
centos e cinquenta e seis reais. Supprido do empréstimo (21:000/000)
trinta e um contos de reais. Total reais (181:476/900) cento
e oitenta e um conto quatrocentos e setenta e seis mil
novecentos reais. Despendido no exercício corrente ----
(163:074/680) cento e sessenta e três contos setenta e qua-
tro mil seiscentos e oitenta e seis reais. Idem pelo prazo addi-
cional (14:627/920) quatorze contos seiscentos e vinte
sete mil novecentos e vinte e seis reais. Saldo em caixa ----
(3:774/300) três contos setecentos e setenta e quatro mil tre-
zentos e seis reais. Total reais (181:476/900) cento e oitenta e um con-
tos quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e seis reais. Procu-

Procuradoria da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, em
 trinta de Novembro de mil novecentos e vinte e oito. O
 Procurador. José da Silva Massa. Prefeitura Municipal
 de Cabo Frio. A numero numero treis. Relação dos credores
 até trinta de Novembro de mil novecentos e vinte e oito.
 Pereira Bastos e Companhia (3:552/400) treis centos e mi-
 nhentos e cincoenta e dois mil e quatrocentos reis. Mel-
 chiades da Silva Motta (180/1000) cento e setenta mil reis.
 José Paes de Abreu (3:000/1000) oito centos de reis. Bernardo
 dos Gomes e Companhia (3:406/460) treis centos quatrocen-
 tos e seis mil quatrocentos e sessenta reis. Digo Bernardino
 Gomes e Companhia (87/1000) setenta e sete mil reis. Au-
 tonio Luiz da Fonseca (3:406/460) treis centos quatro-
 centos e seis mil quatrocentos e sessenta reis. Rodrigo
 José, dos Santos (270/1000) duzentos e setenta mil reis.
 José Pereira, de Carvalho (28/1000) vinte e oito mil reis. José
 Benício Barboza (4:344/1000) quatro centos trezentos e
 quarenta e quatro mil reis. Osório Gouveias dos
 Santos (475/1000) quatrocentos e setenta e cinco mil
 reis. Luis Barboza da Costa (537/1000) quinhentos e
 cincoenta e sete mil reis. Gouveias e Silva (157/1000)
 cento e cincoenta e sete mil reis. Beranger e Com-
 panhia (2:480/430) dois centos quatrocentos e seten-
 ta mil quatrocentos e trinta e seis reis. Amilcar dos Valle
 e Companhia (453/500) quatrocentos e cincoenta
 e treis mil e quinhentos e seis reis. Souza Mattos e Compa-
 nhia (4:536/1100) quatro centos quinhentos e trinta
 e seis mil e seis reis. Balesdent e Companhia (De-
 zembro de mil novecentos e vinte e sete) 1:500/1000)
 um cento e quinhentos e sete mil reis. Manoel Celestino
 Ferreira da Cruz (133/1000) cento e trinta e tres mil
 reis. Hospital de Santa Izabel (fermeiro a in-
 digentes em mil novecentos e vinte e sete e vinte e oito.
 (21107/1000) dois centos cento e sessenta e sete mil reis.
 Total reis (32:314/390) trinta e dois centos trezentos e qua-
 tarze mil trezentos e noventa e seis reis. Procuradoria da
 Prefeitura Municipal de Cabo Frio, em trinta de Novem-
 bro de mil novecentos e vinte e oito. José da Silva
 Massa. Procurador. Prefeitura Municipal de Cabo Frio.

Fris. Numero numero quatro. Contas orçamentarias
que deixaram de ser pagas no exercicio corrente.
Auxilio do Hospital de Santa Izabel (5:500x000) cinco
centos e quinhentos mil reis. Idem as obras do Collegio
do S. Coração de Jesus (2:000x000) dois centos de reis.
Idem as obras da Igreja do S. Coração de Jesus do
Carnial, do Cabo (500x000) quinhentos mil reis. Fome-
cimento feito de remedios a indigentes pelo Hospi-
tal de Santa Izabel em mil novecentos e vinte e sete
(1:666x500) um cento noventa e seis mil e
quinhentos reis. Total reis (9:666x500) nove centos
noventa e seis mil e quinhentos reis. Pro-
curadoria da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, em
trinta de Novembro de mil novecentos e vinte e sete.
José da Silva Massa. Procurador. Tabela a que se
referem as diversas verbas da proposta de orçamento
da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, para o anno de
mil novecentos e vinte nove. Titulo primeiro. Ca-
binete do Prefeito. Subsídio do Prefeito (4:800x000) qua-
tro centos e oitocentos mil reis. Representação do Prefeito.
(1:200x000) um cento e duzentos mil reis. Um contínuo
(1:200x000) um cento e duzentos mil reis. Total (7:200x000)
sete centos e duzentos mil reis. Titulo primeiro. Se-
cretaria. Um Official de Secretario (4:800x000) quatro cen-
tos e oitocentos mil reis. Um porteiro (2:040x000) dois
centos e quarenta mil reis. Total (6:840x000) seis cen-
tos oitocentos e quarenta mil reis. Titulo Segundo.
Procuradoria. Um procurador (6:000x000) seis centos de
reis. Um primeiro escripturario (3:000x000) tres centos
de reis. Um segundo dito (2:040x000) dois centos e qua-
renta mil reis. Total (11:040x000) onze centos e quarenta
mil reis. Titulo terceiro. Repartição de Hygiene,
Limpieza Publica e Particular. Um administrador
do Cemiterio do Graça (660x000) seiscentos e sessenta
mil reis. Um dito do Cemiterio de Cruzes (660x000)
seiscentos e sessenta mil reis. Um dito do Cemiterio de
Campa Nova (660x000) seiscentos e sessenta mil reis. Dois
Carnoceros (4:320x000) quatro centos trinta e vinte mil
reis. Dois Varredores de ruas (2:880x000) dois centos oitenta

Oitocentos e oitenta mil reis. Total (9:180,000) nove centos
 cento e oitenta mil reis. **Título Quarto. Repartição**
de Obras e Fiscalizações. Um encarregado de Obras - - -
 (4:200,000) quatro centos e duzentos mil reis. Um mecha-
 nico (2:400,000) dois centos e quatrocentos mil reis. Um
 ajudante de Mechanico (1:080,000) Um cento e oitenta
 mil reis. Um primeiro fiscal (primeiro districto) 2:740,000
 dois centos noventa e quarenta mil reis. Um segundo
 dito (2:700,000) dois centos e setecentos mil reis. Um terceiro
 dito (2:040,000) dois centos e quarenta mil reis. Um fis-
 cal do segundo districto (1:140,000) Um cento e qua-
 renta mil reis. Um dito do terceiro districto (1:620,000)
 Um cento seiscentos e vinte mil reis. Um fiscal do
 quarto districto (1:140,000) Um cento e qua-
 ranta mil reis. Um encarregado do motor Itaperi
 (3:000,000) tres centos de reis. Total (22:260,000) vinte e
 dois centos duzentos e sessenta mil reis. **Instrução**
**Pública. Título primeiro. Seis professores prima-
 rios (7:920,000) sete centos noventa e vinte mil reis.**
Subvenção ao "Gymnasio de Cabo Frio" (1:440,000)
 Um cento quatrocentos e quarenta mil reis. Total
 (9:360,000) nove centos trezentos e sessenta mil reis. **Soc-**
corros Públicos. Título primeiro. Alimanta-
ção a indigentes (1:200,000) um cento e duzentos mil
reis. Medicamentos a indigentes (6:000,000) seis centos
de reis. Manutenção dos postos medicos do Arcebis-
po e curações dos Bazias (1800,000) um cento e oi-
toentos mil reis. Subvenção ao Hospital de Santa
Theresa para o servico de prompto socorro (3:600,000)
tres centos e seiscentos mil reis. Total (12:600,000) doze
centos e seiscentos mil reis. Materiaes. Título pri-
meiro. Manutenção de muros (2:000,000) dois
centos de reis. Conservação de Carroças, Carruagens
e Ferragens de animas (1:500,000) um cento e quin-
hentos mil reis. Combustivel para o Carruagem e para
o motor do Itaperi (8:000,000) oito centos de reis. Total
(8:500,000) oito centos e quinhentos mil reis. Divida
Passiva. Título primeiro, peço digo pelo que
consta do annexo numero tres (32:314,370) trinta

trinta e dois contos trezentos e quatorze mil trezentos e noventa reis. Prefeitura Municipal de Cabo Frio, seu depozito de Dezembro de mil novecentos e vinte e oito. Augusto Lourenço da Cunha - Prefeito. Prefeitura Municipal de Cabo Frio. Numero numero cinco. Demonstração da Divida Activa por diversas verbas. Imposto Predial (43:989#589) quarenta e tres contos novecentos e setenta e nove mil quinhentos e setenta e nove reis. Alvará e Reversão (3:775#700) tres contos setecentos e setenta e cinco mil e setecentos reis. Pêna d'agua (353#500) trezentos e cincoenta e tres mil e quinhentos reis. Terrenos Baldios (6:016#000) seis contos dezesseis mil reis. Poros (17:447#357) dezete contos quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e cincoenta e sete reis. Total reis. (71:582#146) setenta e um contos quinhentos e setenta e dois mil e cento e quarenta e seis reis. Desconto para bõa suavia liquidacão (6:582#146) seis contos quinhentos e setenta e dois mil cento e quarenta e seis reis. Saldo cobria reis (65:000#000) sessenta e cinco contos de reis. Procuradoria da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, seu trinta e novembro de mil novecentos e vinte e oito. O Procurador José da Silva Gama. Pelo senhor Doutor Presidente foi despachado "as commissões reunidas. Um projecto do theór seguinte: A Camara Municipal de Cabo Frio. Considerando que dentro em breve serão prestadas homenagens nacional ao glorioso brasileiro Alberto de Santos Dumont. Considerando serem justissimas taes homenagens e que ao Municipio não é licito deixar de se associar as mesmas; Resolve. Artigo primeiro. Fica denominada d'ora evante "Avenida Santos Dumont" a actual "Avenida da Cruz" nesta cidade. Artigo segundo. Revogam-se as disposições em contrario. D. N. em vinte e seis de Dezembro de mil novecentos e vinte e oito. Antonio Duarte Guimarães. Pelo senhor Doutor Presidente foi despachado as commissões de justiça e Porturas. Um telegramma do Presidente do Estado, do theór seguinte: Presidente

Presidente Camara Municipal Cabo Frio, Estado do Rio. Cumprindo dever de agradecer honroso apoio e solidariedade que essa Camara votou em seu governo apresento-vos bem como aos demais correligionarios minhas congratulações pelo inicio trabalhos legislativos Saudações Cordiaes. Manoel Duarte, Presidente do Estado. Meu requerimento de Manoel Maria Bento, pedindo terreno em aforamento na Avenida Assumpção nesta cidade, onde já tem um predio edificado. Em virtude da falta de numero para deliberar foi este deixado sobre a mesa. Terminada a leitura do expediente e feita a segunda chamada a qual responderam os senhores Vereadores, verificando a falta de numero o senhor Doutor Presidente encerrou a presente reunião por ter esgotada a hora regimental e marcou uma outra para Sabbado dia vinte do corrente as mesmas horas e no mesmo local designando para ordem do dia leitura discussoes e votações dos pareceres dos commissaes. Em tempo declaro que foi marcada para o dia vinte nove. Em Antonio Duarte Guimarães secretario a sub-
 scrivi e assigno.

P. Augusto Narcencis Pinco
 Antonio Duarte Guimarães

Acta da sétima reunião da terceira sessão ordinaria do corrente anno.

Aos vinte nove dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte oito, na sala das sessões da Camara Municipal de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, as doze horas presente os senhores Vereadores e o senhor Augusto Narcencis Pinco-Presidente, Antonio Duarte Guimarães Secretario, Ramon Perello Filho, Luiz Corria de Mello, Francisco Gonçalves Porto, José Simas e Djalma C. F. e vedo que responderam a chamada. Pelo senhor Doutor Presidente foi aberta a sétima reunião da terceira sessão ordinaria do corrente anno. Lida e appro-